



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº072
João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

**EDIÇÃO DE
DEZEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 41/CEP/GR/UFPB

JOÃO PESSOA-PB, 17 DE DEZEMBRO 2019

EMENTA: DENUNCIA. QUEBRA DE DECORO ÉTICO FUNCIONAL ACORDO DE CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL (ACPP).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA-UFPB, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 178//GR/UFPB, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 27/06/2019, de acordo com o Art.17, parágrafo único, alínea "d" do Art. 2º, parágrafo 4º do Art. 23 da Resolução de nº 10/CEP/2008, c/c o inciso XIV, alíneas "F e S" do Decreto 1.171/1994.

RESOLVE:

Art 1º. Homologar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), realizado com o Servidor Público do Magistério Superior da UFPB, por 01(um) ano pelo período de 04/10/2019 a 04/10/2020, conforme estabelecido na Reunião do Colegiado e constante da Ata da 8º Reunião Ordinária da CEP/UFPB ocorrida em 13 de Setembro de 2019.

Art 2º. A assinatura do Termo de ACPP retroagirá a data da sua homologação pela CEP/UFPB em 04 de Outubro de 2019.

LUCIANA FERREIRA DA COSTA

PRESIDENTE

SIAPE:1716901

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA Nº 42/CEP/GR/UFPB

JOÃO PESSOA-PB, 17 DE DEZEMBRO 2019

EMENTA: DENUNCIA. QUEBRA DE DECORO ÉTICO FUNCIONAL ACORDO DE CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL (ACPP).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA-UFPB, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 178//GR/UFPB, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 27/06/2019, de acordo com o Art.17, parágrafo único, alínea "d" do Art. 2º, parágrafo 4º do Art. 23 da Resolução de nº 10/CEP/2008, c/c o inciso XIV, alíneas "F e S" do Decreto 1.171/1994.

RESOLVE:

Art 1º. Homologar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), realizado com os Servidores Públicos do Magistério Superior da UFPB por 01(um) ano pelo período de 24/07/2019 a 24/07/2020, conforme estabelecido na Reunião do Colegiado e constante da Ata da 6º Reunião Ordinária da CEP/UFPB ocorrida em 10 de Julho de 2019.

Art 2º. A assinatura do Termo ACPP, retroagirá, a data da sua homologação pela CEP/UFPB em 24 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA DA COSTA

PRESIDENTE

SIAPE:1716901

PORTARIA Nº 43/CEP/GR/UFPB

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro 2019

EMENTA: SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (CEP/UFPB), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 178/GR/UFPB, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 27-06-2019, considerando as Portarias nº 2399/2018 e 2586/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFPB, que dispõe sobre a programação de férias dos servidores efetivos (Docentes e Técnicos Administrativos),

FAZ SABER QUE:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais entre os dias **17-12-2019** e **31-01-2020**, referentes aos processos em curso na esfera da CEP/UFPB, no tocante a todos os atos.

Art. 2º - A vigência desta Portaria retroagirá a data de **17-12-2019**.

LUCIANA FERREIRA DA COSTA**PRESIDENTE****SIAPE:1716901**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1742 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.041003/2019-53, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na BIBLIOTECA SETORIAL, vinculada ao CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

Servidor	Siape	Cargo
Ana Beatriz de Oliveira	1222379	Bibliotecária
Ana Karla Oliveira da Silva	1898608	Auxiliar de Biblioteca
Gabriela Limeira Lacerda	1406393	Técnico em Assuntos Educacionais
Wagner de Souza Batista	2329963	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1743 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.043705/2019-71, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSCICOSSICIAL, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

Servidor	Siape	Cargo
Andreia Pires de Souza	2996630	Enfermeira
Cristiane Ribeiro da Silva	1889478	Auxiliar de enfermagem
Liana Oliveira Biam	1761550	Auxiliar de enfermagem
Maria José Cardoso	11163089	Auxiliar de enfermagem
Maria Valéria Beserra Cosme da Silva	3061068	Técnico de enfermagem
Elinalda José Gonçalves	2423342	Assistente Social
Rociane Trajano de Fonseca	113406	Assistente Social

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1744 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.044657/2019-39, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, vinculado ao CENTRO DE EDUCAÇÃO.

Servidor	Siape	Cargo
Dina Pereira de Melo	1274975	Revisor de Textos Braille
Valéria Amaral Veras Bonifácio	1115732	Revisor de Textos Braille
João Marcos Gomes de Oliveira Ferreira	2351867	Revisor de Textos Braille
Samuel Amaral Veras Bonifácio	2351814	Revisor de Textos Braille

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1745 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.042918/2019-86, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no LABORATÓRIO DE HISTOPATOLOGIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

Servidor	SIAPE	Cargo
Déborah Ribeiro Pessoa Meireles	1341806	Técnico de Laboratório Área
José Rômulo Soares dos Santos	1460222	Técnico de Laboratório Área

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1746 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.046048/2019-14, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA, vinculada ao CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Servidor	Matrícula	Cargo
Luciano Mendes Vieira	1994359	Assistente em Administração
Celso Livio Araújo Rodrigues Filho	2387488	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1747 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.046058/2019-50, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, vinculada à PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

Servidor	Cargo	SIAPE
Ayron Vanderlei Andrade da Silva	Técnico em Audiovisual	1947146
Danielle Ponciano dos Santos	Técnico em Secretariado	2159562
Thatiane Cristina Ponciano dos Santos	Técnico em Secretariado	2351277
Wyktor Lucas Meira	Auxiliar em Administração	2307110

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº 1748 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.046067/2019-41, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, vinculado ao CENTRO DE TECNOLOGIA.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Mônica Rodrigues da Silva	1116132	Auxiliar Administrativo
Rosângela Herculano Clementino	335932	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1749 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.054212/2019-67, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na SUPERINTENDÊNCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, vinculada à PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE.

Servidor	SIAPE	Cargo
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	14753681	Operador de Caldeira
JOÃO SILVA DOS SANTOS	3342049	Operador de Caldeira
DAMIÃO AURELIANO DA SILVA	3344815	Açougueiro
ERINALDO ALVES RIBEIRO	3365979	Copeiro(a)
MARIA SALVINA DA SILVA	3365901	Copeiro(a)
RAFAEL MANOEL DA SILVA	3346265	Copeiro(a)
GILBERTO DORNELAS DOS SANTOS	3345145	Auxiliar de Nutrição
MARCUS ALVES DO NASCIMENTO	3363151	Impositor
GILDALARA DE BRITO LYRA SILVA MEIRA COSTA	1755354	Nutricionista
JACIENY JANNE L. G. ALMEIDA	17611497	Nutricionista
MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	17601947	Nutricionista
ILSY G. DOS SANTOS MEDEIROS	1897768	Nutricionista
VALDECI DA SILVA BRAZ	3368455	Armazenista

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1750 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.065149/2019-94, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, vinculada ao CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Servidor	SIAPE	Cargo
Maria da Guia Taveira	71349	Contínuo
José Rafael Brandão Marques	1679210	Assistente em Administração
Danilo Santos Vasconcelos	1139047	Auxiliar em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1751 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.058915/2019-64, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no SETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

Servidor	Siape	Cargo
Felipe Augusto Gomes Paiva	1647468	Assistente em Administração
Jane Eyre Santos Oliveira	2410295	Administrador
Anderson Lino Braz de Macêdo	1759574	Assistente em Administração
Guilherme Renato Costa da Rocha	1866423	Administrador

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1752 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.063491/2019-50, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

Servidor	Siape	Cargo
Ronil Ferraro dos Santos Coelho	1761853	Auxiliar em Administração
Valberto Cardoso da Silva	1116263	Auxiliar em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1755, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.080015/2019-01, **resolve**:

I - Designar ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE, matrícula SIAPE 63372122, CPF Nº 15100227400, NOMEADO P/CARGO COMISSIONADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Pró-Reitoria de Graduação/PRG/CD-2, em caráter de substituição, no período de 02.12.2019 a 13.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1756, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.080024/2019-94, **resolve:**

I - Designar ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE, matrícula SIAPE 63372122, CPF Nº 15100227400, NOMEADO P/CARGO COMISSIONADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Pró-Reitoria de Graduação/PRG/CD-2, em caráter de substituição, no período de 21.12.2019 a 31.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1757, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.081676/2019-46, **resolve:**

I - Designar ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE, matrícula SIAPE 63372122, CPF Nº 15100227400, NOMEADO P/CARGO COMISSIONADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Pró-Reitoria de Graduação/PRG/CD-2, em caráter de substituição, no período de 06.01.2020 a 10.01.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1760 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.059681/2019-72, **resolve:**

I – Remover, de ofício, a servidora VIVIAN LACERDA WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 21350805, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para o CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1761 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.056155/2019-51, **resolve:**

I – Remover, de ofício, o servidor IVSON FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula SIAPE 11133909, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1762 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.045732/2019-89, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na BIBLIOTECA SETORIAL, vinculada ao CENTRO DE INFORMÁTICA.

Servidor	Matrícula	Cargo
Rogério Ferreira Marques	2785068	Bibliotecário-Documentalista
Vicente Paulo Ramalho	1630732	Bibliotecário-Documentalista
Sebastião Raimundo de Lima	332732	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1763 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.056053/2019-35, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, vinculado ao CENTRO DE TECNOLOGIA.

Servidor	Matrícula	Cargo
Fernando Aguiar Ferreira	2329258	Assistente em Administração
Karla Lira de Souza	17601754	Auxiliar em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1764 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.044898/2019-88, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL, vinculada ao CENTRO DE TECNOLOGIA.

Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Amon Schaumam de Paiva	1795321	Assistente em Administração
Daniel Dias dos Santos	2325991	Auxiliar em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1765 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.047521/2019-81, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no LABORATÓRIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.

Servidor	Matrícula	Cargo
Newton Alessandro Cavalcante de Albuquerque	1474642	Operador de Caldeira
João Maria Soares da Silva	1834157	Técnico em Alimentos e Laticínios

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1766 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.058792/2019-61, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

Servidor	Matrícula	Cargo
Oscar de Lima Mesquita	3351684	Contínuo
Josias Henrique de Amorim Xavier	1679834	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1767 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.059572/2019-55, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na CLÍNICA ESCOLA DE FONOAUDIOLOGIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. 4.965, de maio de 1966)

Servidor	Matrícula	Cargo
Ana Lúcia Rodrigues Silva	1117519	Atendente de Consultório - Área
Iara Alves de Sousa	1114649	Atendente de Consultório - Área

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1769 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.071926/2019-30, **resolve:**

Homologar afastamento do País a DORALICE SATYRO MAIA, Matrícula SIAPE 03371952, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que no período de 22/11/2019 a 02/12/2019, participou do evento “Congresso Iberoamericano de História Urbana”, na Universidad Autonoma de México, México, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1770 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.069826/2019-43, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a NEIR ANTUNES PAES, Matrícula SIAPE 20313621, PROFESSOR VISITANTE TITULAR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 02/12/2019 a 09/12/2019, apresentar trabalho oral no evento “XXXI Congresso Latino Americano de Sociologia – ALAS”, em Lima, Peru, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1771 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.077960/2019-18, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a GEOVANIA DA SILVA TOSCANO, Matrícula SIAPE 13134244, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 29/11/2019 a 07/12/2019, participar de atividades acadêmicas durante o “XXXII Congresso Internacional ALAS Perú 2019: Hacia un nuevo horizonte de sentido histórico de una civilización de vida”, em Lima, Peru, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1772 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.075417/2019-86, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a VALDECIR BECKER, Matrícula SIAPE 14564382, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 17/07/2020 a 26/07/2020, participar do “22th International Conference on Human-Computer Interaction”, em Copenhagen, Dinamarca, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1773 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.076937/2019-14, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a LUIZ BUENO DA SILVA, Matrícula SIAPE 63366203, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 08/12/2019 a 13/12/2019, participar como júri no concurso público da Universidade do Porto, Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1774 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.076479/2019-13, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a YURI PERCY MOLINA RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE 19722709, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 08/12/2019 a 13/12/2019, participar na avaliação de projetos de teses doutorais e participar na defesa de doutorado no programa de doutorado em ciências com menção em energética da Universidad Nacional de Ingenieria, em Lima, Peru, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1775 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.073518/2019-12, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a CHRISTIANE MARIA DE SENA DINIZ, Matrícula SIAPE 20431518, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/02/2020 a 28/02/2020, participar do Curso di Letteratura Italiana a ser realizado na Università degli Studi di Firenze, em Florença, Itália, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1778 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.075206/2019-43, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a ORLANDIL DE LIMA MOREIRA, Matrícula SIAPE 14488562, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 30/11/2019 a 07/12/2019, participar do XXXII ALAS – Congresso Latino-americano de Sociologia, em Lima, Peru, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1779 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.077097/2019-07, **resolve:**

Homologar afastamento do País a TIMOTHY DENIS IRELAND, Matrícula SIAPE 03324342, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 01/12/2019 a 05/12/2019, participou da oficina "Developing a Curriculum and Competence Framework for Adult Educators", em Hamburgo, Alemanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1780 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.077582/2019-72, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a ALEXANDRE MAGNO TAVARES DA SILVA, Matrícula SIAPE 15551004, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/03/2020 a 11/05/2020, realizar atividades acadêmicas na Universidade Koblenz-Landau área de Faculdade de Estudos Culturais e Ciências Sociais, Alemanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1781 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.077374/2019-73, **resolve:**

Homologar afastamento do País a ANA CAROLINA FIGUEIREDO LACERDA, Matrícula SIAPE 20517277, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que no período de 25/11/2019 a 29/11/2019, participou do evento "Developing network ecology to understand and secure resilient food systems", em Rosario, Argentina, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1782 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.058732/2019-49, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a HELOISA HELENA PINHO VELOSO, Matrícula SIAPE 23010211, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01/03/2020 a 15/07/2020, concluir Estágio Pós-Doutoral no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1783 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.071284/2019-79, **resolve:**

I – Remover, de ofício, a servidora ANA ALINE DOS SANTOS LINS FORMIGA, Matrícula Siape 31523761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, para a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFPB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1784 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.075504/2019-33, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a FABRICIO BRAGA SOARES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 17184734, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 04/12/2019 a 10/12/2019, participar do “1st IEEE Computer Society Global Chapter Summit”, em Bolonha, Itália, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1785 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.078342/2019-95, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a ROGERIO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 26791923, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 10/12/2019 a 17/12/2019, participar do First Continental Conference on Afro-Latin American Studies, da Harvard University, em Cambridge, estado de Massachusetts, Estados Unidos da América, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1786 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.081850/2019-51, **resolve:**

Autorizar Afastamento do País a EDSON HILAN GOMES DE LUCENA, Matrícula SIAPE 12225106, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 14/12/2019 a 21/12/2019, participar da missão de avaliação final dos projetos de cooperação técnica entre Brasil e Moçambique intitulados “Apoio ao desenvolvimento da Política Nacional de Saúde Oral em Moçambique: pesquisa em saúde oral – Maputo” e “Apoio ao sistema de atendimento oral de Moçambique: implementação de laboratório de referência em prótese dentária em Maputo”, em Maputo, Moçambique, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1787 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.058300/2019-38, **resolve:**

Homologar afastamento do País a ANDRE DE MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE 16739244, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, que no período de 09/10/2019 a 13/10/2019, participou e apresentou trabalho na 29th Eurasia Business and Economics Society Conference, em Lisboa, Portugal.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1788 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.062553/2019-14, **resolve:**

Homologar afastamento do País a VICTORIA PUNTRIANO ZUNIGA DE MELO, Matrícula SIAPE 23544755, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, que no período de 29/11/2019 a 08/12/2019, participou do XXXII Congresso Internacional ALAS PERU, na Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, Peru, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº 3080, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.072546/2019-12, **resolve**:

Dispensar CLAUDIO PILAR DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 11180401, CPF Nº 71590510178, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Administração/CCSA, a partir de 22.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3081, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.072546/2019-12, **resolve**:

I - Designar JOÃO BATISTA SOARES NETO, matrícula SIAPE 17341325, CPF Nº 02768433470, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração/CCSA/FCC, no período de 22.11.2019 a 22.11.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3082, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.072546/2019-12, **resolve**:

I - Designar CLAUDIO PILAR DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 11180401, CPF Nº 71590510178, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração/CCSA, no período de 22.11.2019 a 22.11.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3085, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063282/2019-14 **resolve**:

Dispensar MARIA DILMA SIMÕES BRASILEIRO, matrícula SIAPE 03383012, CPF Nº 49167480420, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física/CCS, a partir de 01.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3086, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063282/2019-14 **resolve**:

I - Designar FILIPE FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 18601916, CPF Nº 01229088482, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física/CCS, no período de 01.12.2019 a 31.12.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3087, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063282/2019-14 **resolve**:

Designar ELAINE CAPPELLAZZO SOUTO, matrícula SIAPE 16509443, CPF Nº 01729880983, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física/CCS, no período de 01.12.2019 a 31.12.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3088, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.061315/2019-83, **resolve**:

Dispensar AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO, matrícula SIAPE 17436423, CPF Nº 20613660404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças/CCSA/FG-1, a partir de 01.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.061315/2019-83, **resolve:**

Dispensar HELIDA CRISTINA CAVALCANTE VALÉRIO, matrícula SIAPE 03372266, CPF Nº 14113180482, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças/CCSA, a partir de 01.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.061315/2019-83, **resolve:**

I - Designar HELIDA CRISTINA CAVALCANTE VALÉRIO, matrícula SIAPE 03372266, CPF Nº 14113180482, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Contabilidade e Finanças/CCSA/FG-1, a partir de 01.10.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3091 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.066597/2019-13 e do Laudo nº 26240-000.869/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a SINARA PEREIRA FRAGOSO, Matrícula SIAPE nº 17619196, ENGENHEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 14/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3092, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079523/2019-39, **resolve:**

Dispensar MARCO AURÉLIO SOARES SOUTO, matrícula SIAPE 03371235, CPF Nº 21827680415, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - Associação Ampla UFPB/UFCG, a partir de 01.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079523/2019-39, **resolve**:

I - Designar MARCO AURÉLIO SOARES SOUTO, matrícula SIAPE 03371235, CPF Nº 21827680415, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - Associação Ampla UFPB/UFCG/FCC, no período de 01.11.2019 a 01.11.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079523/2019-39, **resolve**:

Designar EVERALDO SOUTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 12790865, CPF Nº 80450890406, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPTO. DE MATEMÁTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - Associação Ampla UFPB/UFCG, no período de 01.11.2019 a 01.11.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3095, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079091/2019-66, **resolve**:

Dispensar ANGÉLICA DE SOUZA GALDINO ACIOLY, matrícula SIAPE 15623749, CPF Nº 66138370406, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESIGN do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenadora do Curso de Design/CCA/FCC, a partir de 02.01.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3096, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079091/2019-66, **resolve**:

Dispensar LUCIENE LEHMKUHL, matrícula SIAPE 13700444, CPF Nº 8756130740972, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESIGN do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Design/CCA, a partir de 02.01.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3097, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079091/2019-66, **resolve**:

I - Designar ANGÉLICA DE SOUZA GALDINO ACIOLY, matrícula SIAPE 15623749, CPF Nº 66138370406, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESIGN do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Design/CCAIE/FCC, no período de 02.01.2020 a 01.02.2021.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3098, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079091/2019-66, **resolve**:

Designar MYRLA LOPES TORRES, matrícula SIAPE 13965871, CPF Nº 00862912466, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPTO. DE DESIGN do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Design/CCAIE, no período de 02.01.2020 a 01.02.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3099, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081243/2019-91, **resolve**:

I - Dispensar LEOPOLDO OSWALDO ALCAZAR ROJAS, matrícula SIAPE 29310021, CPF Nº 01238766480, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química/CT/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3100, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081243/2019-91, **resolve**:

I - Dispensar ALFREDO ISMAEL CURBELO GARNICA, matrícula SIAPE 14530208, CPF Nº 05227790779, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química/CT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3101, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081243/2019-91, **resolve**:

I – Designar KARLA SILVANA MENEZES GADELHA DE SOUSA, matrícula SIAPE 17178785, CPF Nº 02543002430, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química/CT/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3102, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081243/2019-91, **resolve**:

I - Designar GENARO ZENAIDE CLERICUZI, matrícula SIAPE 27354080, CPF Nº 84820560425, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química/CT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3103 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080852/2019-22, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a GABRIEL SOARES FERREIRA, Matrícula SIAPE 31514860, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia da certidão de conclusão e respectivo requerimento de solicitação de diploma do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 05/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3104 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080151/2019-93, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a MARIA DO SOCORRO COSTA LIMEIRA, matrícula SIAPE 22267740, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Elaboração de Trabalho Científico (40h) e Informática Básica – Excel (30h), totalizando uma carga horária de 70 horas, com vigência a partir de 21/11/2019.

Do total de 70 horas, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando saldo de 10 horas, que poderá ser utilizada na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3105, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.074011/2019-86, **resolve**:

Dispensar JANILDE GUEDES DE LIMA, matrícula SIAPE 20096336, CPF Nº 40843300787, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, da função de Secretária do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-2, no período de 20.05.2019 a 19.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 081761/2019-12, **resolve**:

Dispensar NORMANDO MENDES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE 18546923, CPF Nº 04744213413, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários/CCA, a partir de 26.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 081761/2019-12, **resolve**:

Designar MERCIA GOMES CORDEIRO, matrícula SIAPE 17778979, CPF Nº 91098971434, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários/CCA, a partir de 26.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3108, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.075739/2019-25, **resolve**:

Dispensar RAFAELLA QUEIROGA SOUTO, matrícula SIAPE 17629655, CPF Nº 01343133483, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE PÚBLICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Assessora de Pesquisa de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde/CCS, a partir de 07.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3109, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.075739/2019-25, **resolve**:

Designar RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA, matrícula SIAPE 16906078, CPF Nº 00814413471, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Assessora de Pesquisa de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde/CCS, a partir de 07.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3110, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 204/2019-PROGEP/DPC, **resolve**:

I - Designar RACHEL NÓBREGA TOSCANO DE FARIAS, matrícula SIAPE 13260339, CPF Nº 02792926430, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento e Carreira/DPC/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 23.12.2019 a 27.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 204/2019-PROGEP/DPC, **resolve**:

I - Designar FÁBIO DANILO ROLIM DE LIMA, matrícula SIAPE 28609626, CPF Nº 05246810402, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Planejamento e Carreira/DPC/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 30.12.2019 a 10.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.063020/2019-41, **resolve**:

Homologar afastamento a ANA LIZ SOUTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 18836239, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CINCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no dia 27.09.2019 antecipou o Doutorado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3113, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070916/2019-87, **resolve:**

Prorrogar afastamento a RAFAEL MARROCOS MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 16442187, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o dia 30.06.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.075278/2019-91, **resolve:**

Conceder afastamento a EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 24596279, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 10.12.2019 a 12.12.2019, participar do "IV Seminário Internacional do Observatório dos Movimentos Sociais na América Latina", "II Seminário Internacional Curupiras" e "I Encontro da Rede de Pesquisadores CES-Brasil", na Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste Caruaru, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3115, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.081917/2019-57, **resolve:**

Conceder afastamento a MONICA BARRETO NOBREGA DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 18745748, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para, no período de 09.03.2020 a 08.03.2022, para realização do curso: Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de São Paulo - (USP).

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3116, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.072981/2019-47, **resolve:**

Homologar afastamento a MARIA GORETTI DAL BOSCO, Matrícula SIAPE nº 13340715, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, no período de dia 24.11.2019 a 27.11.2019, compor a Comissão de Avaliação de Processo Regulatório do MEC, por designação do INEP, para autorização de Curso de Graduação em Direito, em Pinheiros/MA.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.072991/2019-82, **resolve:**

Homologar afastamento a MARIA GORETTI DAL BOSCO, Matrícula SIAPE nº 13340715, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, no período de dia 01.12.2019 a 04.12.2019, compor a Comissão de Avaliação de Processo Regulatório do MEC, por designação do INEP, para autorização de Curso de Graduação em Direito, na cidade de Lorena-SP.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.076483/2019-73, **resolve:**

Homologar afastamento a MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES, Matrícula SIAPE nº 13310964, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, no período de dia 13.11.2019 a 16.11.2019, para participar do XXVIII Congresso Nacional do COMPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), realizado na cidade de Belém-PA, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3119, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.078787/2019-75, **resolve:**

Homologar afastamento a CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 03380111, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de dia 18.11.2019 a 20.11.2019, para participar do "X Congresso Nacional de Ensino Religioso – CORENE" nas dependências da PUC/PR, na cidade de Curitiba-Paraná, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3120, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.077202/2019-08, **resolve:**

Homologar afastamento a CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 03380111, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de dia 22.11.2019 a 23.11.2019, para participou do 1º Simpósio Internacional de Pediatria Integrada a ser realizada na cidade de São Paulo-SP, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3121, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.055316/2019-99, **resolve:**

Homologar afastamento a MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES, Matrícula SIAPE nº 13310964, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, no período de dia 09.11.2019 a 11.09.2019, para participou do "1º Simpósio de Meio Termo", que reúne os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da área de Direito, em Brasília/DF, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3122, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.052751/2019-61, **resolve:**

Conceder afastamento a PAULO FERNANDES ROSA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 18150612, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÊC, TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS, para, no período de 01.09.2019 a 01.09.2022, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA, da Universidade Federal da Paraíba.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3123, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.075813/2019-11, **resolve:**

Homologar afastamento a EULER CASSIO TAVARES DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 17834470, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVA E RENOVÁVEIS, no período de 25.11.2019 a 27.11.2019, realizou avaliação Institucional na Unidade EMBRAPPI IFCE, situada na cidade de Fortaleza-CE, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3125 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019..

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.066545/2019-39 e do Laudo nº 26240-000.849/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MIGUEL, Matrícula SIAPE nº 03356996, FISIOTERAPEUTA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO, da REITORIA, com vigência a partir de 14/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3126 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079863/2019-60, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a LARISSA GUEDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 31522889, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA INTERNACIONAL, da REITORIA, por ter apresentado requerimento de revisão do incentivo à qualificação concedido pela portaria PROGEP Nº 2760, de 07/11/2019, com percentual de 15% (quinze por cento) e declaração da chefia imediata quanto às atividades efetivamente desempenhadas pela servidora, após apresentação das atividades efetivamente desempenhadas e atestadas pela chefia imediata, confere-se que o curso de Bacharelado em Comunicação Social é de correlação direta com o ambiente organizacional da servidora, com vigência a partir de 20/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3127 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084185/2019-57, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a ISAAC ANDERSON ALVES DE MOURA, Matrícula SIAPE 24133805, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópias do certificado de conclusão do Curso de Mestrado em Energias Renováveis, pelo programa de Pós-graduação em Energias Renováveis, da Universidade Federal da Paraíba, acompanhado da demonstração do efetivo início do procedimento de expedição de registro de seu diploma, com vigência a partir de 04/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3128 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039380/2019-22, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO, Matrícula SIAPE 25226581, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia da certidão de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gerontologia, da Universidade Federal da Paraíba, acompanhado da demonstração do efetivo início do procedimento de expedição de registro de seu diploma, com vigência a partir de 03/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 3129, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.084890/2019-54, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1202, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 17 de junho de 2019, que Concedeu Progressão por Capacitação Profissional a Amanda Vidal Souto de Vasconcelos Lima, Matrícula SIAPE: 16822362.

Onde se lê: “na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES”.

Leia-se: “na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3130, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.056992/2019-80, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a GABRIELA BEZERRA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 21863802, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 01.02.2020 a 30.04.2020, realizar curso de Inglês IELTS e ESOL.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3131, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.075065/2019-69, **resolve:**

Conceder afastamento a ROBERTO RONDON, Matrícula SIAPE nº 13238295, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.03.2020 a 28.02.2021, participar do Programa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3132, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.080767/2019-64, **resolve:**

Homologar afastamento a FLÁVIO FREITAS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 18837791, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período de 27.11.2019 a 29.11.2019, participou do VI Seminário Novos Horizontes, na cidade de Belo Horizonte-MG, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3133, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081546/2019-11, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ISAAC ROZAS RIOS, matrícula SIAPE 23529829, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Termo de Preferência Simplificada, Pesquisa de Preços, Solicitação de Materiais no SIPAC e Solicitação de Serviços (32h); Acesso a Informação e Transparência Pública (40h); VIII Congresso Nacional de Arquivologia (30h); Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h); Gestão Pessoal – Base da Liderança (50h); Gestão de Finanças pessoais e o saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 1213, de 04 de junho de 2018), totalizando **222 horas/aula**, com vigência a partir de **12.12.2019**. Do total de 222 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de **72 horas/aula**, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3134, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083759/2019-70, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FLÁVIO RICARDO DA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE 30485025, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Clima e Cultura Organizacional - EAD (40h); Gestão de Conflitos – EAD (40h); Gestão de Laboratório – CCA (30h); Ética no Serviço Público – EAD (20h) e Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB – EAD (20h), totalizando uma carga horária de 150 horas/aula, com vigência a partir de 05.12.2019. Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3135, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083759/2019-70, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RENATA DE LOURDES MACHADO DA COSTA, matrícula SIAPE 26461591, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança (150h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2937, de 08 de outubro de 2013), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 03.12.2019. Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 3136, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083034/2019-16, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a GEORGE ALEXSANDRO DINIZ DE DANTAS MOURA, matrícula SIAPE 11509551, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Gestão da Comunicação Digital para o Serviço Público - EAD (40h); Iniciação o SCDP (Sistema de Concessão de diárias e Passagens) (60h) e Sistema Integrado: SIPAC, SIGRH e SIGAA – Campus I (20h), totalizando uma carga horária de 120 horas/aula, com vigência a partir de 05.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3138, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.084134/2019-25, **resolve:**

I - Designar VILMA MARIA COELHO DE OLIVEIRA ASSIS, matrícula SIAPE 03335514, CPF Nº 00674505808, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Secretária Geral do Centro de Educação/CE/FG-1, em caráter de substituição, no período de 13.01.2020 a 27.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3139, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.084571/2019-49, **resolve:**

I - Dispensar DIEGO CHAVES REINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE 22266689, CPF Nº 06479494407, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Gestor Administrativo/CCA/FG-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3140, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.084571/2019-49, **resolve**:

I - Designar DIEGO CHAVES REINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE 22266689, CPF Nº 06479494407, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação/CCAE/FG-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.080663/2019-50, **resolve**:

Dispensar JEFFERSON LIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 22726736, CPF Nº 07388749497, TÉCNICO EM ELETROTECNICA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Subprefeito da Prefeitura do Campus IV/CCAE/FG-1, a partir de 19.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.080663/2019-50, **resolve**:

I - Designar JEFFERSON RANDRE MENDONÇA PEREIRA, matrícula SIAPE 24133201, CPF Nº 07950086432, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Subprefeito da Prefeitura do Campus IV/CCAE/FG-1, a partir de 19.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3143, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.057314/2019-34, **resolve**:

I - Dispensar SUELLEN MARY MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE 30549066, CPF Nº 04932302460, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3144, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.057314/2019-34, **resolve**:

I - Designar LUIZ CARLOS SERRAMO LOPEZ, matrícula SIAPE 16686043, CPF Nº 85504114772, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3145, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.083098/2019-82, **resolve**:

I - Dispensar CLAUDILENE GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE 33794703, CPF Nº 00749446498, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática/CCAE/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.083098/2019-82, **resolve**:

I - Dispensar AGNES LILIANE LIMA SOARES, matrícula SIAPE 25061191, CPF Nº 02439305421, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática/CCAE.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3147, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.083098/2019-82, **resolve:**

I - Designar CLAUDILENE GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE 33794703, CPF Nº 00749446498, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática/CCAE/FCC.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3148, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.083098/2019-82, **resolve:**

I - Designar AGNES LILIANE LIMA SOARES, matrícula SIAPE 25061191, CPF Nº 02439305421, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática/CCAE.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3149 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.085721/2019-31, **resolve:**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09/12/2019 da Portaria PROGEP nº 2129, de 10/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24/09/2018, que Concedeu afastamento a Sâmella Arruda Araújo, Matrícula SIAPE 2233052.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 3150, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.081004/2019-31, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3038, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 09 de dezembro de 2019, que Concedeu Progressão por Capacitação Profissional a André Melo de Moraes, Matrícula SIAPE: 11714111.

Onde se lê: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, matrícula SIAPE 11714111,".

Leia-se: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ANDRE MELO DE MORAIS, matrícula SIAPE 11714111".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3152 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.052826/2019-12 e do Laudo nº 26240-000.848/2019, **resolve**:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANNA ROSA E SOUZA OCCHIUZZO, Matrícula SIAPE nº 25260185, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 22/08/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2684, de 29.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07.11.2018, Página 18, que dispensou Lauro Santos Filho, Matrícula SIAPE 03340810, Processo nº 23074.040823/2019-28:

Onde se lê: "NEMTROP/CCS".

Leia-se: "NUMETROP/CCS".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2685, de 29.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07.11.2018, Página 18, que designou Leopoldina de Fátima de Almeida Cavalcanti, Matrícula SIAPE 24058706, Processo nº 23074.040823/2019-28:

Onde se lê: "Departamento de Ciências Farmacêuticas" e "NEMTROP/CCS".

Leia-se: "Departamento de Clínica e Odontologia Social" e "NUMETROP/CCS".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2686, de 29.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18.11.2019, Página 24, que designou Lauro Santos Filho, Matrícula SIAPE 03340810, Processo nº 23074.040823/2019-28:

Onde se lê: "NEMTROP/CCS".

Leia-se: "NUMETROP/CCS".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3154, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.081024/2019-10, resolve:

I - Designar ROGÉRIO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 03341719, CPF Nº 05775027353, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia/CCS/FCC, no período de 16.01.2020 a 30.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.085074/2019-68, **resolve**:

I - Designar WESLEY DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS, matrícula SIAPE 31522935, CPF Nº 09503565499, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, para exercer a função de Chefe da Gerência de Conformidade/GC/SSI.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3158 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085720/2019-97, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a THATIANE CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2351277, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado saldo residual de 120 horas (PORTARIA/PROGEP Nº 1242, de 06 de JUNHO de 2018), com vigência a partir de 12/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3159 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085724/2019-75, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANA FLÁVIA SILVA AMORIM ARRUDA, matrícula SIAPE 24836709, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: INTRODUÇÃO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA (100h) e SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE (100h), e saldo residual de 30 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1893, de 18 de setembro de 2015), totalizando **230 horas**, com vigência a partir de **09/12/2019**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3160 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.083936/2019-18 e do Laudo nº 26240-000.872/2019, **resolve**:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LIANA OLIVIERA BIAM, Matrícula SIAPE nº 17615506, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE, da REITORIA, com vigência a partir de 03/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3161 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.075101/2019-94 e do Laudo nº 26240-000.870/2019, **resolve:**

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a EMANUEL SARAIVA DE ASSIS, Matrícula SIAPE nº 20090753, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, com vigência a partir de 04/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3162 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.080238/2019-61 e do Laudo nº 26240-000.874/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ROSIANNE ASSIS DE SOUSA TSUJISAKI, Matrícula SIAPE nº 19787037, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 21/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3163 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.073002/2019-78 e do Laudo nº 26240-000.875/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANA ALINE LACET ZACCARA, Matrícula SIAPE nº 11645951, PROFESSOR ASSISTENTE A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 29/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3164 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.075100/2019-40 e do Laudo nº 26240-000.871/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a DIÓGENES MONTENEGRO GOMES DE BRITO SILVA, Matrícula SIAPE nº 14844491, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, com vigência a partir de 04/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3165 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.083466/2019-92 e do Laudo nº 26240-000.876/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MICHELLINE CAVALCANTI TOSCANO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 25515485, PROFESSOR ASSISTENTE, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 02/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 3166 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.080840/2019-06 e do Laudo nº 26240-000.878/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a NATHALIA COSTA GONZAGA SARAIVA, Matrícula SIAPE nº 11736484, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 22/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085065/2019-77, **resolve:**

Dispensar ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 17163087, CPF Nº 43617506453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora dos Cursos de Ciências das Religiões/CE/FCC, a partir de 07.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085065/2019-77, **resolve:**

I - Designar ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 17163087, CPF Nº 43617506453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer de Coordenadora Pró-Tempore dos Cursos de Ciências das Religiões/CE/FCC, no período de 07.12.2019 a 28.02.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3169, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.085065/2019-77, **resolve**:

Designar CARLOS ANDRÉ MACEDO CAVALCANTI, matrícula SIAPE 03380111, CPF Nº 41252527420, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer de Vice-Coordenador Pró-Tempore dos Cursos de Ciências das Religiões/CE no período de 07.12.2019 a 28.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3170, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083729/2019-63, **resolve**:

Dispensar VALÉRIA MACHADO RUFINO, matrícula SIAPE 24131578, CPF Nº 00739272446, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA do CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Ouvidora Assistente/GR/FG-3, a partir de 04.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083729/2019-63, **resolve**:

I - Designar KECIA ALVES GARCIA, matrícula SIAPE 31520215, CPF Nº 08994191437, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer função de Ouvidora Assistente/GR/FG-3, a partir de 04.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.074915/2019-10, **resolve**:

Dispensar FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO, matrícula SIAPE 03367882, CPF Nº 20280475420, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Gestor Técnico Administrativo/CCTA/FG-3, a partir de 22.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.074915/2019-10, **resolve**:

I - Designar GABRIEL CARNEIRO ALMEIDA, matrícula SIAPE 19699090, CPF Nº 11865429775, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Gestor Técnico Administrativo/CCTA/FG-3, a partir de 22.10.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3175, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068695/2019-87, **resolve**:

Designar KARINA CHIANCA VENÂNCIO, matrícula SIAPE 24828706, CPF Nº 02108716440, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Francesa e suas Literaturas, a partir de 21.05.2019 a 21.05.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3176, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068695/2019-87, **resolve**:

Designar PHILIO GENERINO TERZAKIS, matrícula SIAPE 12460962, CPF Nº 83920099400, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Língua Francesa e suas Literaturas, a partir de 21.05.2019 a 21.05.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 3177, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068695/2019-87, **resolve**:

Designar FARCKSON WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE 17961421, CPF Nº 04410304402, ASSISTENTE DE ALUNO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS, HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Especialização em Línguas Francesa e suas Literaturas/CCHLA, a partir de 21.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1774 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084331/2019-44,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/12/2019;

..
RESOLVE:
..

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor MARINALVA DE SOUSA CONSERVA, SIAPE 338385, lotado no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 30/05/2017 a 29/05/2019, com efeito acadêmico a contar de 30/05/2019 e financeiro a partir da data da Defesa aprovada pela Comissão Especial ocorrida em 05/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1772 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081999/2019-30,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/12/2019;

..
RESOLVE:
..

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor ANÍSIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, SIAPE 337973, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2016.1 a 2017.2, com efeito acadêmico a contar de 11/06/2017 e financeiro a partir da data da Defesa aprovada pela Comissão Especial ocorrida em 05/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1824 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Novembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075339/2016-77,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002 expedidas pelo CONSEPE-UFPB, , e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 01481/2016, de 28 de novembro de 2016, que concedeu Progressão Funcional do Nível 1 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 2, ao servidor Eder da Silva Dantas, com vigência a partir de 11/10/2012, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDER DA SILVA DANTAS, SIAPE 1493111, lotado no Departamento de Psicopedagogia, vinculado ao Centro de Educação, do Nível 1 da Classe C, de Professor Adjunto para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 11.10.2010 a 10.10.2012, com efeito acadêmico a contar de 11.10.2012 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 30.11.2016, aprovada pela CPPD na mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1752 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 29 de Novembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054893/2019-63, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0153/2018, de 18 de fevereiro de 2019, que CONCEDEU Progressão Funcional Horizontal de Professor ADJUNTO NÍVEL II (602), Classe C, para Professor ADJUNTO, NÍVEL III (603), Classe C, a SEVERINO DUTRA DE MEDEIROS FILHO, matrícula do SIAPE nº 334942.

Onde se lê: com a vigência em 15 de fevereiro de 2018;
Leia-se: com a vigência em 01 de março de 2017.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1834 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047553/2019-86,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção aoservidor ROBSON DE SOUSA NASCIMENTO, SIAPE 1554595, lotadono Departamento de Solos e Engenharia Rural, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 05/08/2017 a 04/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 05/08/2019, e financeiro a partir de 12/09/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1742 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061260/2019-10,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aoservidor ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1476411, lotadono Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 29/10/2016 a 28/10/2018, com efeito acadêmico a contar de 29/10/2018, e financeiro a partir de 23/10/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1743 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066584/2019-36,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARINILSON BARBOSA DA SILVA, SIAPE 1732469, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica, vinculado ao Centro de Educação (CE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 12/10/2017 a 11/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 12/10/2019, e financeiro a partir de 14/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1744 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075020/2019-94,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PAULO ROBERTO PALHANO SILVA, SIAPE 1177370, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07/08/2017 a 06/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 07/08/2019, e financeiro a partir de 29/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1747 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076638/2019-71,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL, SIAPE 1725691, lotado no Departamento de Ciência Animal, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 09/11/2017 a 08/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 09/11/2019, e financeiro a partir de 29/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1750 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050797/2019-46,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor JULIANE DORNELAS LUCIO, SIAPE 2945758, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), referente ao período de 07/08/2014a 06/08/2017.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 07/08/2017, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1768 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063078/2019-95,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor **ULISSES DA SILVEIRA JOB**, SIAPE 1737147, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 10/11/2017 a 09/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 10/11/2019, e financeiro a partir de 25/11/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1779 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078305/2019-87,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Promoção ao servidor **LUIZ BUENO DA SILVA**, SIAPE 6336620, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 11/06/2015 a 10/06/2017, com efeito acadêmico a contar de 11/06/2017 e financeiro a partir da data da Defesa aprovada pela Comissão Especial ocorrida em 05/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1779 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05) / 08/1972

PORTARIA Nº 1791 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057079/2019-09, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 1863/2019, de 26 de Novembro de 2019, que CONCEDEU Progressão Funcional Horizontal de Professor ADJUNTO NÍVEL I (601), Classe C, para Professor ADJUNTO, NÍVEL II (602), Classe C, a NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula do SIAPE nº 1964406.

Onde se lê: referente ao interstício de avaliação no período de 28/02/2012 a 27/02/2014, com efeito acadêmico a contar de 28/02/2014;

Leia-se: referente ao interstício de avaliação no período de 28/02/2013 a 27/02/2015, com efeito acadêmico a contar de 28/02/2015.

Onde se lê: da Classe de Professor Adjunto (A), do Nível I para o Nível II.

Leia-se: da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível I para o Nível II.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1796 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085183/2019-85,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor aoservidor PAULO HENRIQUE SOUTO MAIOR SERRANO, SIAPE 1950984, lotadono Departamento de Mídias Digitais - CCHLA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 06/12/2019, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1797 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084693/2019-35,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Mestre aoservidor DIOGO PONTES COSTA, SIAPE 3028557, lotado no Departamento de Design - CCAE, correspondente à Classe de Professor Auxiliar(A), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Mestre, com efeito financeiro a partir de 05/12/2019, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1798 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052152/2019-48,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROSALVO ZÓSIMO BISPO JÚNIOR, SIAPE 1680081, lotado no Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 22/10/2009 a 21/10/2011, com efeito acadêmico a contar de 22/10/2011, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1799 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061474/2019-88,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANNA LUIZA CASTRO GOMES, SIAPE 1646154, lotadano Departamento de Enfermagem em Saúde Pública e Psiquiatria, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 20/08/2017 a 19/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 20/08/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1800 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066906/2019-47,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora PATRÍCIA SILVA NASCIMENTO BARROS, SIAPE 1929363, lotadano Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 28/08/2017 a 27/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 28/08/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1801 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074872/2019-64, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora GILKA PAIVA OLIVEIRA COSTA, SIAPE 2146025, lotadano Departamento de Medicina Interna, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 23/09/2017 a 22/09/2019, com efeito acadêmico a contar de 23/09/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1803 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045428/2019-31, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARÍSIA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 2330273, lotadano Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/03/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 1803 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1805 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079401/2019-42,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA MONTALVAO, SIAPE 1987315, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, referente ao período de 01/02/2017a 01/02/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 01/02/2020 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1804 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062900/2019-09,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

..

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PAULA DUTRA LEÃO DE MENEZES, SIAPE 1586002, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 21/11/2017 a 20/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 21/11/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1806 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064933/2019-85,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor HERONDY FRANCISCO DE SANTANA MOTA, SIAPE 2878555, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Adjunto-A (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 02/10/2017 a 01/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 02/10/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1807 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065075/2019-96,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor BERTÚLIO DE LIMA BERNARDO, SIAPE 2744149, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Adjunto-A(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 03/10/2017 a 02/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 03/10/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1816 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077586/2017-99, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0194/2018, de 03 de abril de 2018, que concedeu Progressão Funcional do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, de Professor Adjunto, ao servidor Márcio Rodrigo de Araújo Souza, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29/09/2017, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº 13.325/2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA, SIAPE 1508309, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 29/09/2015 a 28/09/2017, com efeito acadêmico a contar de 29/09/2017, e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 03/04/2018, aprovada pela CPPD na mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação..

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1818 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055805/2019-41, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSÉ JORGE LIMA DIAS JUNIOR, SIAPE 1716289, lotado no Departamento de Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 31/07/2017 a 30/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 31/07/2019, e financeiro a partir de 25/11/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1819 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069162/2019-12,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GUILHERME BARBOSA SCHULZE, SIAPE 338243, lotado no Departamento de Artes Cênicas, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 28/09/2017 a 27/09/2019, com efeito acadêmico a contar de 28/09/2019, e financeiro a partir de 31/10/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1827 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075286/2019-37,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JAQUELINE QUEIROZ DE MACEDO, SIAPE 2864849, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 10/07/2017 a 09/07/2017, com efeito acadêmico a contar de 10/07/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1828 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018660/2019-05,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARIA DOS REMÉDIOS ANTUNES MAGALHÃES, SIAPE 1460169, lotado no Departamento de Gastronomia - CTDR, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 19/09/2015 a 18/09/2017, com efeito acadêmico a contar de 19/09/2017 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 10/12/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1829 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041967/2019-00,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSÉ LUCAS DE CARVALHO, SIAPE 2117417, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/03/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1830 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046129/2019-14,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDUARDO GOMES DE MELO, SIAPE 1854698, lotado no Departamento de Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Assistente (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 14/02/2011 a 13/02/2013, com efeito acadêmico a contar de 14/02/2013, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1832 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050242/2019-02,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FRANCISCO CHAVIER VIEIRA BANDEIRA, SIAPE 2285247, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 02/06/2017 a 01/06/2019, com efeito acadêmico a contar de 02/06/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1833 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055356/2019-31,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor ELIANE BEZERRA PAIVA, SIAPE 7336786, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 12/03/2017 a 11/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 12/03/2019, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1835 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059520/2019-89,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor LARA SANTOS DE AMORIM, SIAPE 447569, lotado no Departamento de Ciências Médicas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07/05/2008 a 06/05/2010, com efeito acadêmico a contar de 07/05/2010, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1836 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063837/2019-10,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SINVAL ALMEIDA PASSOS, SIAPE 1240760, lotado no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 16/06/2013 a 15/06/2015, com efeito acadêmico a contar de 16/06/2015, e financeiro a partir de 10/12/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1838 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079321/2019-97,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor JUVINO ALVES MAIA JÚNIOR, SIAPE 1350272, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2017.2 a 2019.1, com efeito acadêmico a contar de 10/06/2018 e financeiro a partir da data da Defesa aprovada pela Comissão Especial ocorrida em 06/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1859 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Novembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054165/2019-51,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora VALESKA SHELDA PESSOA DE MELO, SIAPE 1723483, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 13/08/2017 a 12/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 13/08/2019, e financeiro a partir de 10/10/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1808 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009097/2019-76,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** a Avaliação de Estágio Probatório do servidor VALÉRIA LOUISE DE ARAUJO MARANHÃO SATURNINO SILVA, SIAPE 2317165, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Gastronomia, vinculado ao Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, referente ao período de 23/05/2016 a 23/05/2019.
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. **DECLARAR** a estabilidade do servidor a partir de 23/05/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1821 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086135/2019-12, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor aoservidor LOUISE BRASILEIRO QUIRINO BRITO, SIAPE 1573804, lotadono Departamento de Design - CCAE, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 10/12/2019,data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1826 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076361/2019-87, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora CLÁUDIA CRISTINA DO LAGO BORGES, SIAPE 1374334, lotadano Departamento de História, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 16/11/2017 a 15/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 16/11/2019, e financeiro a partir de 28/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1837 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085141/2018-63, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0422/2019, de 25de abril de 2019, que concedeu Progressão Funcional do Nível 3para o Nível 4da Classe C, de Professor Adjunto, àservidora Mônica Carvalho, comvigência em 07/12/2018 e efeitos financeiros a partir de 12/12/2018, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº 13.325/2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional àservidora MONICA CARVALHO, SIAPE 1991228, lotadano Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 07/12/2016 a 06/12/2018, com efeito acadêmico a contar de 07/12/2018,e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/04/2019, aprovada pela CPPD na mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação..

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1841 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073506/2019-98, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE CÉZAR DE CASTRO, SIAPE 1311843, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 12/11/2017 a 11/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 12/11/2019, e financeiro a partir de 04/12/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1867 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059410/2019-17,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor CLEONILSON PROTÁSIO DE SOUZA, SIAPE 1523920, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 20/08/2017 a 19/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 20/08/2019, e financeiro a partir de 04/12/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1879 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073053/2019-08,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor ANTONIO GUALBERTO FILHO, SIAPE 330417, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia(CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 07/11/2017 a 06/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 07/11/2019, e financeiro a partir de 14/11/2019, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1910 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075409/2019-30,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor KRYSZYNA GORLACH LIRA, SIAPE 2305006, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 16/04/2016 a 15/04/2018, com efeito acadêmico a contar de 16/04/2018e financeiro a partir da data da Defesa aprovadapela Comissão Especial ocorrida em 26/11/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1911 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081705/2019-70,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/12/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor LUCIENE LEHMKUHL, SIAPE 1370044, lotado no Departamento de Design - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 10/02/2017 a 09/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 10/02/2019e financeiro a partir da data da Defesa aprovadapela Comissão Especial ocorrida em 13/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1913 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079092/2019-19,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Promoção ao servidor LEONIA MARIA BATISTA, SIAPE 1282788, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 05/01/2018 a 04/01/2020, com efeito acadêmico a contar de 05/01/2020e financeiro a partir de 05/01/2020 data do cumprimento de todos os requisitos necessários para Promoção Funcional à Classe E, Nível Único de Professor Titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1914 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Dezembro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006022/2019-33,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor Rita Cristiana Barbosa, SIAPE 1732317, lotadano Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2017a 02.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 03.02.2019e financeiro a partir de 14/02/2019aprovado pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CCHLA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 037/2019/ CCHLA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Único Suspender os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 33/2019 do CCHLA (de 23/11/2019), publicada no Boletim de Serviços da UFPB nº 65 de 22/11/2019, entre os dias 17 de dezembro de 2019 e 31 de janeiro de 2020, em decorrência do período de férias de seus membros.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/203/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/194/2019, emitida em 26 de novembro de 2019 e nomear a servidora **BRUNA ISABELLE MEDEIROS DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 1984919, para assumir a função de diretora da Biblioteca “Maria do Socorro Vasquez” do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GD/204/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **GERALDO ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1689796, Auxiliar Administrativo, para prestar serviço na Biblioteca Setorial “ Professor José Augusto Trindade” do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2016.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de dezembro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 205/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Designar os servidores: **Geane Ribeiro de Aguiar Azevedo, SAIPE nº 1037812; Edvaldo Mesquita Beltrão Filho, SIAPE nº 22268835; Manoel Vicente Serafim, SIAPE nº 1276714;** para comporem a equipe de recebimento dos materiais, oriundos do processo de adesão à licitação para aquisição de videomonitoramento para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.082476/2019-19

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 16 de dezembro de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD 206/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **VICTOR AMORIM DE CARVALHO**, Assistente em Administração, para prestar serviços no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA
(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 1.072, de 1954, alterada pela Lei nº 1.072, de 1954)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD 207/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO JÚNIOR**, Assistente em Administração, para prestar serviços na Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 208/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **NEIRE SANTANA DE OLIVEIRA LIMA**, Assistente em Administração, para prestar serviços no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - Agroecologia (PPGCAG) do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 209/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **CIMAROSE QUERINO**, Assistente em Administração, para prestar serviços na Coordenação do Curso de Bacharelado em Agroindústria do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 210/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **DANIEL HONORATO LOPES DA SILVA**, Contador, para prestar serviços no Setor de Contabilidade e Finanças do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 211/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação (Nível D), para prestar serviços no Laboratório de Inclusão Digital do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 212/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **RUTH HELENA FIDELIS DE SOUSA OLIVEIRA**, Pedagoga (Nível E), para prestar serviços no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 213/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BARTOLOMEU MENDES DA SILVA**, Pedagogo (Nível E), para prestar serviços no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 214/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Tiago de Sousa Leite**, Técnico em Agropecuária (Nível D), para prestar serviços no Laboratório de Agricultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 215/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Herson Alexandre de Souza Meireles**, Assistente em Administração (Nível D), para prestar serviços na Coordenação do Curso de Ciências Agrárias do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA GD 216/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Poliane de Alencar Holanda**, Assistente em Administração (Nível D), para prestar serviços no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 217/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Thamirys Ferreira Cavalcante**, Assistente em Administração (Nível D), para prestar serviços na Comissão Permanente de Licitação do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA GD 218/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Ronald Ramos de Oliveira Lima**, Assistente em Administração (Nível D), para prestar serviços no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 219/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Luane Mendes Ribeiro Junqueira**, Assistente em Administração (Nível D), para prestar serviços no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD 220/2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Leonardo Tals Lima de Araújo**, Técnico em Agropecuária (Nível D), para prestar serviços nos Laboratórios de Cunicultura/Suinocultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 17 de dezembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC/UFPB**PORTARIA DA DIREÇÃO**

PORTARIA Nº 1973/2019 - BC - SEC (11.01.19.20)

Nº do Protocolo: 23074.089349/2019-32

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2019

O VICE-DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

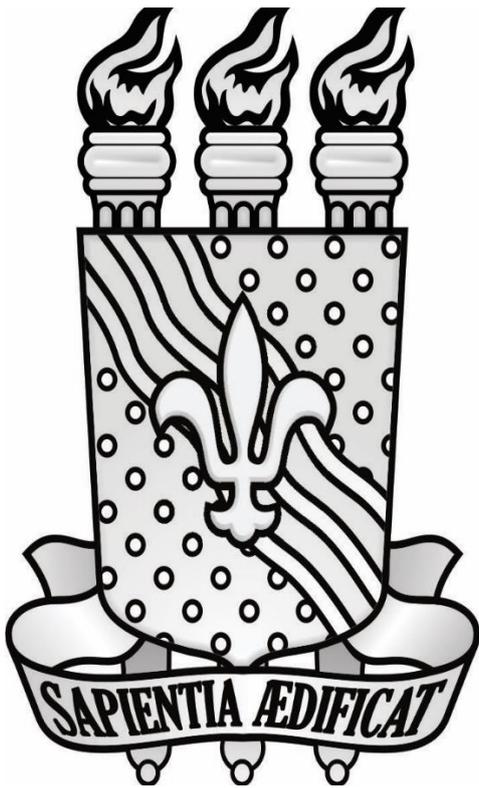
Art. 1º Designar no âmbito da unidade gestora 153070 - Biblioteca Central os servidores **FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, contador, **SIAPE 1891580** e **SIMONE ALMEIDA DA SILVA**, técnico em contabilidade, **SIAPE 1476429**, para proceder na análise e indicação para restos a pagar das notas de empenhos emitidas no exercício 2019, conforme a macrofunção 020318.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
VICE-DIRETOR

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB